

**TERMO DE REFERÊNCIA****Informações Primárias:**

|                                                                        |                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão Requerente:</b><br>05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. | Descrição de Categoria de Investimento:<br><br><input checked="" type="checkbox"/> aquisição<br><br><input type="checkbox"/> contratação de serviço |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Modalidade e tipo de licitação:**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei 14.133/2021 - MODALIDADE:<br><br><input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico<br><input type="checkbox"/> Concorrência<br><input type="checkbox"/> Concurso<br><input type="checkbox"/> Leilão<br><input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo<br><input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> | Critérios de julgamento art. 33:<br><br><input checked="" type="checkbox"/> <b>I - menor preço;</b><br><input type="checkbox"/> II – maior desconto;<br><input type="checkbox"/> III – melhor técnica ou conteúdo artístico;<br><input type="checkbox"/> IV – técnica e preço;<br><input type="checkbox"/> V – maior lance, no caso de leilão;<br><input type="checkbox"/> VI – maior retorno econômico. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Fundamentação legal**

A presente demanda está fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como no Decreto Municipal nº 951/2024, que regulamenta, no âmbito do Município de Cláudia/MT, os procedimentos relativos à fase de planejamento das contratações públicas e demais disposições aplicáveis.

**1. OBJETO:**

**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR) MHDX 1116c, DESTINADO À SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO INOPERANTE E AO RESTABELECIMENTO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL TIA IVONI, UNIDADE PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CLÁUDIA – MT.**

## 2. VIGÊNCIA

**2.1.** O prazo de vigência da contratação será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da formalização do instrumento contratual ou equivalente, período destinado à execução das obrigações decorrentes da contratação, inclusive entrega, recebimento e demais providências necessárias à conclusão do objeto.

**2.2.** O prazo para entrega do equipamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

## 3. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se justifica pela necessidade de restabelecer o funcionamento do sistema de videomonitoramento da Creche Municipal Tia Ivoni, unidade pertencente à Rede Municipal de Ensino de Cláudia – MT.

O Gravador Digital de Vídeo (DVR) atualmente instalado na unidade, responsável pela gravação, armazenamento e gerenciamento das imagens captadas pelas câmeras de segurança, apresentou defeito irreparável, tendo sido constatada a impossibilidade de seu reparo.

A inoperância do equipamento impede a gravação e o armazenamento das imagens, comprometendo a efetividade do sistema de videomonitoramento e reduzindo a capacidade de acompanhamento e verificação de eventuais ocorrências nas áreas internas e externas da unidade.

Diante disso, torna-se necessária a substituição do equipamento danificado por 01 (um) novo Gravador Digital de Vídeo (DVR) MHDX 1116c, compatível com o sistema existente, possibilitando o aproveitamento das câmeras e demais componentes já instalados.

A solução proposta mostra-se adequada e economicamente viável, uma vez que permite restabelecer o sistema sem a necessidade de substituição integral da estrutura de videomonitoramento, contribuindo para a segurança das crianças, servidores, demais usuários e do patrimônio público da Creche Municipal Tia Ivoni.

A definição do modelo **MHDX 1116c** decorre da necessidade de substituição do equipamento anteriormente instalado na Creche Municipal Tia Ivoni, que apresentou defeito e se encontra inoperante. O equipamento atualmente utilizado no sistema de videomonitoramento da unidade corresponde ao modelo **MHDX 1116c**, sendo a presente aquisição destinada à sua substituição e ao restabelecimento das funcionalidades de gravação, armazenamento, visualização e gerenciamento das imagens.

A manutenção da especificação do modelo utilizado anteriormente busca preservar a compatibilidade com a infraestrutura de videomonitoramento existente, especialmente com as câmeras, cabeamento, dispositivos de armazenamento e demais componentes já instalados, evitando a necessidade de substituição ou adequação integral do sistema atualmente em funcionamento.

A escolha do equipamento considera, ainda, as características técnicas necessárias ao atendimento da estrutura existente, tais como quantidade de canais, tecnologias de vídeo suportadas, formas de compressão, possibilidades de armazenamento, saídas de vídeo e recursos de integração em rede, de modo a assegurar a continuidade operacional do sistema.

Dessa forma, a especificação do modelo **MHDX 1116c** não decorre de mera preferência da Administração, mas da necessidade de assegurar a compatibilidade e a continuidade do sistema de videomonitoramento já instalado na unidade, bem como de evitar alterações desnecessárias na infraestrutura existente, observadas as características técnicas do equipamento e da solução atualmente utilizada.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste no fornecimento de **01 (um) Gravador Digital de Vídeo (DVR) MHDX 1116**, novo e em perfeitas condições de funcionamento, destinado à substituição do equipamento anteriormente instalado na Creche Municipal Tia Ivoni, que se encontra inoperante.

A escolha do modelo considera a necessidade de preservação da compatibilidade com o sistema de videomonitoramento já existente na unidade, permitindo o aproveitamento das câmeras, cabeamento, infraestrutura e demais componentes atualmente instalados.

O equipamento deverá possibilitar o restabelecimento das funções de gravação, armazenamento, visualização, reprodução e gerenciamento das imagens captadas pelas câmeras de segurança da unidade, observadas as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

A solução permitirá o aproveitamento da infraestrutura existente, evitando a substituição desnecessária dos demais componentes do sistema e proporcionando maior eficiência, continuidade operacional e economicidade para a Administração Pública.

O fornecimento deverá observar as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, bem como as condições de garantia e funcionamento do equipamento, de modo a assegurar o adequado desempenho e a continuidade do sistema de videomonitoramento da unidade.

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A solução deverá atender aos seguintes requisitos:

- O equipamento deverá ser novo, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e sem sinais de avarias;
- Deverá ser fornecido Gravador Digital de Vídeo (DVR) MHDX 1116c, conforme especificação definida neste Termo de Referência a especificação do modelo MHDX 1116 deverá observar a justificativa técnica constante deste Termo de Referência, considerando a necessidade de compatibilidade com o sistema de videomonitoramento existente na Creche Municipal Tia Ivoni.
- O equipamento deverá ser compatível com as câmeras e demais componentes do sistema de videomonitoramento existente na Creche Municipal Tia Ivoni;
- Deverá possibilitar a gravação, armazenamento, visualização, reprodução e gerenciamento das imagens captadas pelas câmeras;
- Deverá atender às características e especificações técnicas necessárias para o adequado funcionamento do sistema existente;
- O equipamento deverá ser entregue acompanhado dos acessórios necessários ao seu funcionamento, conforme as especificações do fabricante;
- Deverá possuir garantia do fabricante ou fornecedor, conforme prazo estabelecido pelo fabricante e legislação aplicável;
- O equipamento deverá ser entregue em condições adequadas de funcionamento, acompanhado de manual e documentação técnica, quando disponibilizados pelo fabricante;
- O fornecimento deverá observar as normas técnicas e legislações aplicáveis ao equipamento;
- O equipamento deverá apresentar qualidade, segurança, confiabilidade e desempenho compatíveis com a finalidade a que se destina.

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

**6.1.** O fornecimento do equipamento deverá ocorrer mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, observadas as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**6.2.** O Gravador Digital de Vídeo (DVR) MHDX 1116c deverá ser entregue novo, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e devidamente acondicionado, acompanhado dos acessórios e documentos necessários ao seu adequado funcionamento.

**6.3.** A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento.

**6.4.** O equipamento deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação do Município de Cláudia – MT, em local indicado pela Administração.

**6.5.** No momento do recebimento, o equipamento será conferido quanto à quantidade, integridade, características e compatibilidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

## **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do fornecimento serão realizadas por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhe acompanhar o fornecimento e verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### **7.1 Acompanhamento e fiscalização**

Compete ao fiscal designado:

- acompanhar o fornecimento e a entrega do equipamento;
- verificar se o equipamento entregue atende às especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- conferir a quantidade, integridade e condições de funcionamento do equipamento;
- verificar a compatibilidade do equipamento com o sistema de videomonitoramento existente;
- comunicar à fornecedora eventuais irregularidades ou desconformidades identificadas;
- solicitar a substituição ou correção do equipamento quando constatado defeito ou desacordo com as especificações;
- atestar o recebimento do equipamento quando estiver em conformidade com as condições estabelecidas.

### **7.2 Registro das ocorrências**

O fiscal deverá registrar as ocorrências relacionadas ao fornecimento, bem como as providências adotadas para solucionar eventuais irregularidades, mantendo os registros necessários para acompanhamento e controle da execução.

### **7.3 Medidas corretivas e sanções**

Em caso de descumprimento das obrigações assumidas, atraso injustificado, fornecimento de equipamento em desacordo com as especificações ou outras irregularidades, a Administração poderá adotar as medidas administrativas cabíveis, inclusive a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **8.1 Modalidade de contratação**

A seleção do fornecedor será realizada por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 951/2024 e demais normas aplicáveis.

Será adotado o critério de **menor preço**, desde que a proposta atenda integralmente às especificações técnicas, condições de fornecimento e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

O fornecedor deverá comprovar o atendimento às condições de habilitação exigidas pela Administração, bem como apresentar documentação compatível com o fornecimento do equipamento objeto deste Termo de Referência.

### **8.2. Critério para seleção do fornecedor**

A seleção do fornecedor observará o critério de **menor preço por item**, desde que a proposta atenda integralmente às especificações técnicas do Gravador Digital de Vídeo (DVR) MHDX 1116c e às demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### **8.3. Habilitação**

O fornecedor deverá apresentar a documentação de habilitação exigida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas normas aplicáveis ao procedimento, especialmente quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, quando exigíveis.

### **8.4. Formalização**

Após a verificação da proposta, da documentação de habilitação e do atendimento às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, serão adotadas as providências necessárias à formalização da aquisição, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 951/2024.

**09. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado, observando os parâmetros previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

| Sequencia | Item  | Descricao                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID         | Cod TCE  | QTD    | Valor      | Total    |
|-----------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------|--------|------------|----------|
| 1         | 62865 | GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO (DVR) 16 CANAIS MARCA DE REFERÊNCIA: INTELBRAS, MODELO MHDX 1116-C, OU EQUIPAMENTO DE QUALIDADE E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EQUIVALENTES OU SUPERIORES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS: * TECNOLOGIAS SUPOSTADAS: O GRAVADOR DEVE SER HÍBRIDO E COMPATÍVEL COM, NO MÍNIMO, 5 TECNOLOGIAS DE CFTV DISPONÍVEIS NO MERCADO: HDCVI, AHD, HDTVI, ANALÓGICA E IP. * RESOLUÇÃO E VISUALIZAÇÃO: O SISTEMA DEVE ENTREGAR VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS NA | un - unidade | 00060276 | 1,0000 | 1.556,3333 | 1.556,33 |



|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>RESOLUÇÃO 1080P,<br/>COM CAPACIDADE DE<br/>SUPORTE PARA ATÉ 6<br/>MEGAPIXELS (6MP)<br/>DE RESOLUÇÃO EM<br/>CANAIS<br/>CONFIGURADOS<br/>PARA CÂMERAS IP. *</p> <p>CONEXÕES DE VÍDEO<br/>(SAÍDAS): O<br/>EQUIPAMENTO DEVE<br/>DISPOR<br/>NATIVAMENTE DE<br/>SAÍDAS DE VÍDEO<br/>SIMULTÂNEAS NOS<br/>PADRÕES HDMI E VGA<br/>PARA CONEXÃO DE<br/>MONITORES LOCAIS. *</p> <p>PADRÃO DE<br/>COMPRESSÃO: A FIM<br/>DE OTIMIZAR O<br/>CONSUMO DE BANDA<br/>DE REDE E O ESPAÇO<br/>EM DISCO, O<br/>EQUIPAMENTO DEVE<br/>SUPPORTAR OS<br/>MODERNOS<br/>PROTOCOLOS DE<br/>COMPRESSÃO DE<br/>VÍDEO H.265 E H.265+.</p> <p>* ARMAZENAMENTO<br/>INTERNO: A<br/>INTERFACE DA<br/>PLACA-MÃE DEVE<br/>POSSUIR SUPORTE<br/>PARA A INSTALAÇÃO<br/>DE, NO MÍNIMO, 1 (UM)<br/>DISCO RÍGIDO (HD)<br/>COM INTERFACE</p> |  |  |  |  |  |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  | PADRÃO SATA. *<br>INTEROPERABILIDADE<br>DE REDE: O DVR<br>DEVE<br>OBRIGATORIAMENTE<br>GARANTIR<br>COMPATIBILIDADE<br>COM O PROTOCOLO<br>UNIVERSAL ONVIF,<br>VIABILIZANDO A<br>COMUNICAÇÃO<br>FLUIDA COM<br>CÂMERAS E<br>SISTEMAS DE<br>TERCEIROS. *<br>FLEXIBILIDADE DE<br>CANAIS: O SISTEMA<br>OPERACIONAL DO<br>GRAVADOR DEVE<br>DISPOR DA FUNÇÃO<br>"MODO NVR",<br>PERMITINDO QUE O<br>ADMINISTRADOR<br>CONVERTA TODOS<br>OS CANAIS FÍSICOS<br>DO TIPO BNC EM<br>CANAIS 100% IP |  |  |  |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

O valor global estimado para a despesa é de **R\$ 1.556,33 (mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos)**.

**Especificações Técnicas Mínimas Exigidas:**

**a) Tecnologias suportadas:**

**b)** O gravador deverá ser híbrido e compatível com, no mínimo, 5 (cinco) tecnologias de CFTV disponíveis no mercado: HDCVI, AHD, HDTVI, Analógica e IP.

**c) Resolução e visualização:**

d) Deverá possibilitar visualização de imagens em resolução 1080P e suportar resolução de até 6 Megapixels (6MP) em canais configurados para câmeras IP.

**e) Conexões de vídeo:**

Deverá possuir saídas de vídeo simultâneas nos padrões HDMI e VGA para conexão de monitores locais.

**f) Compressão de vídeo:**

g) Deverá suportar os padrões de compressão de vídeo H.265 e H.265+, visando à otimização do consumo de banda de rede e do espaço de armazenamento.

**h) Armazenamento interno:**

Deverá possuir suporte para instalação de, no mínimo, 01 (um) disco rígido (HD) com interface SATA.

**i) Interoperabilidade de rede:**

j) Deverá possuir compatibilidade com o protocolo ONVIF, possibilitando a comunicação com câmeras e sistemas compatíveis de terceiros.

**k) Flexibilidade de canais:**

Deverá possuir função de operação em modo NVR, permitindo a utilização dos canais para câmeras IP, conforme as características e limitações técnicas do equipamento.

### 9.1 PESQUISA DE PREÇOS:

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com as disposições do Decreto Municipal nº 951/2024, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos valores estimados com aqueles praticados no mercado para o objeto pretendido.

Foram realizadas pesquisas junto a fornecedor do ramo e consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), considerando equipamentos destinados à gravação, armazenamento e gerenciamento de imagens de sistemas de videomonitoramento.

Foram obtidas as seguintes referências de preços:

| Fonte da pesquisa | Localidade | Equipamento/Referência                     | Valor        |
|-------------------|------------|--------------------------------------------|--------------|
| Fornecedor local  | Cláudia/MT | Gravador Digital de Vídeo (DVR) MHDX 1116C | R\$ 1.261,00 |

|                         |                 |                                              |              |
|-------------------------|-----------------|----------------------------------------------|--------------|
| <b>PNCP</b>             | Rondonópolis/MT | Equipamento de videomonitoramento semelhante | R\$ 1.469,00 |
| <b>PNCP</b>             | Sorriso/MT      | Equipamento de videomonitoramento semelhante | R\$ 1.939,00 |
| <b>Média aritmética</b> |                 |                                              | R\$ 1.556,33 |

Os valores obtidos nas consultas realizadas junto ao PNCP foram utilizados como referências para a composição do preço estimado, considerando equipamentos destinados à mesma finalidade e com características técnicas compatíveis com a solução pretendida.

A pesquisa de preços possui finalidade exclusiva de subsidiar a estimativa do valor da aquisição, não implicando a admissão de equipamentos distintos do modelo e das especificações técnicas definidos neste Termo de Referência.

Considerando a necessidade de substituição do equipamento anteriormente instalado na Creche Municipal Tia Ivoni e a necessidade de compatibilidade com o sistema de videomonitoramento existente, a solução pretendida corresponde ao **Gravador Digital de Vídeo (DVR) MHDX 1116c**, conforme justificativa técnica constante deste Termo de Referência.

## 10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

### Das condições:

**10.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do equipamento, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e do atesto pelo fiscal responsável.

**10.2.** A Nota Fiscal somente será liberada para pagamento após a verificação de que o equipamento foi entregue em conformidade com as especificações, quantidade e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**10.3.** Caso seja constatada alguma irregularidade na Nota Fiscal, na documentação apresentada ou no equipamento entregue, o pagamento ficará suspenso até a devida regularização das pendências identificadas.

**10.4.** O recebimento definitivo e o pagamento não afastam a responsabilidade da fornecedora por vícios, defeitos ou desconformidades posteriormente constatados e que sejam de sua responsabilidade, observadas as condições de garantia e a legislação aplicável.

**10.5.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras instituições ou praças serão de responsabilidade da fornecedora.

**10.6.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de obrigação relacionada ao fornecimento do objeto, sem que tal fato gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação.

**10.7.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**10.8.** A Nota Fiscal deverá ser emitida após a entrega do equipamento e deverá ser acompanhada dos documentos necessários à comprovação do fornecimento, quando exigidos pela fiscalização.

**a)** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela fornecedora.

**b)** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**10.9. O Preço:**

**a)** O valor estimado da aquisição é de **R\$ 1.556,33 (mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos)**, conforme levantamento de preços realizado nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 951/2024.

**b)** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes do fornecimento do equipamento, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, transporte, entrega e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto.

**c)** O setor competente pelo pagamento deverá verificar se a Nota Fiscal ou documento equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais, tais como:

1. a data de emissão;
2. os dados do fornecedor e do órgão adquirente;
3. a descrição do equipamento fornecido;
4. a quantidade fornecida;
5. o valor a pagar;
6. eventual destaque dos valores referentes às retenções tributárias cabíveis.

**d)** Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável, quando cabíveis.

**11. DAS DOTAÇÕES:**

| SECRETARIAS                                                    | VALOR        | DOTAÇÃO                                                                      |
|----------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL | R\$ 1.556,33 | (139) 05.002.12.365.0006.2011 33.90.00.00<br>Fonte de Recurso: 1.500.1001000 |

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 12.1. Do Contratante

**12.1.1.** Efetuar o pagamento devido à fornecedora, nas condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, após o recebimento e o atesto do equipamento.

**12.1.2.** Receber e conferir o equipamento fornecido, verificando sua quantidade, integridade, características, condições de funcionamento e conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

**12.1.3.** Verificar a compatibilidade do equipamento fornecido com o sistema de videomonitoramento existente na Creche Municipal Tia Ivoni.

**12.1.4.** Notificar formalmente a fornecedora acerca de eventuais irregularidades, defeitos, vícios ou desconformidades identificadas no equipamento, solicitando sua correção ou substituição, quando cabível.

**12.1.5.** Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto por meio de servidor formalmente designado, verificando o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**12.1.6.** Fornecer as informações necessárias ao adequado cumprimento do objeto e, quando necessário, permitir o acesso às dependências da unidade para os procedimentos relacionados à entrega do equipamento.

**12.1.7.** Aplicar as penalidades cabíveis quando constatado o descumprimento das obrigações assumidas pela fornecedora, observados o contraditório, a ampla defesa e as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

### 12.2. Da Fornecedora

**12.2.1.** Fornecer o **Gravador Digital de Vídeo (DVR) MHDX 1116C**, em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantidade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**12.2.2.** Entregar equipamento novo, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e sem avarias, devidamente acondicionado e acompanhado dos acessórios e documentos necessários ao seu adequado funcionamento.

**12.2.3.** Cumprir o prazo estabelecido para a entrega do equipamento, responsabilizando-se por eventuais atrasos injustificados.

**12.2.4.** Responsabilizar-se pela substituição do equipamento que apresentar defeito, vício, avaria ou desconformidade com as especificações exigidas, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

**12.2.5.** Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega do equipamento no local indicado pela Administração, assegurando que o produto seja entregue em perfeitas condições.

**12.2.6.** Fornecer equipamento compatível com as câmeras e demais componentes do sistema de videomonitoramento existente na Creche Municipal Tia Ivoni e que atenda integralmente às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.

**12.2.7.** Garantir a qualidade e o adequado funcionamento do equipamento fornecido, observadas as condições e o prazo de garantia do fabricante ou fornecedor e a legislação aplicável.

**12.2.8.** Comunicar formalmente à Administração qualquer ocorrência que possa comprometer ou atrasar o fornecimento do equipamento, apresentando as justificativas pertinentes.

**12.2.9.** Responsabilizar-se por todos os tributos, encargos, custos de transporte, seguros e demais despesas incidentes sobre o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional para o Município.

**12.2.10.** Submeter-se à fiscalização da Administração, prestando as informações solicitadas e adotando as providências necessárias à correção de eventuais irregularidades relacionadas ao fornecimento.

**12.2.11.** Manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento, quando aplicáveis.

**12.2.12.** Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e na legislação aplicável.

### **13. DOS FISCAIS DE CONTRATO:**

**FISCAL DE CONTRATO:** Gabriel Dalpasquale

**SUPLENTE DE CONTRATO:** Berenice Araújo Machado Sabino

Cláudia – MT, 12 de agosto de 2026.

**Responsável pela elaboração:**

---

**Jéssica Félix Viana**  
Coordenador de Departamento  
Sec. Munic. De Educação

**Ciente:**

---

**NILTON CÉZAR JUNIOR DE ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Educação